

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO
EUROPEU
25 DE MAIO DE 2014 (Domingo)



EDITAL

CAMPANHA ELEITORAL REUNIÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE LUGARES E EDIFÍCIOS PÚBLICOS E SALAS DE ESPETÁCULOS

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor e em representação do Município de Ponte de Sor: -----

-----Torna público que, nos termos e em cumprimento do disposto nos artigos 65º. e 68º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, com a nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº.1/2011, de 30 de novembro, aplicável à Eleição dos Deputados ao Parlamento Europeu eleitos em Portugal, por força do disposto no artigo 1º., da Lei Eleitoral para o Parlamento Europeu (Lei nº. 14/1987, de 29 de abril, cuja redação atual foi republicada pela Lei Orgânica nº. 1/2014, de 9 de Janeiro), **realizar-se-á no DIA 06 DE MAIO DE 2014 (terça-feira), pelas 10:00 horas, no Edifício deste Município, sito em Campo da Restauração, em Ponte de Sor, a reunião com os Mandatários das Listas concorrentes, para atribuição de Lugares, Edifícios Públicos e Salas de Espetáculos, assim como dias e horas, a cada Partido Político ou Coligação concorrentes ao Ato Eleitoral acima citado, para fins de realização de sessões de Campanha Eleitoral, a qual decorre de 12/05/2014 a 23/05/2014, de modo a assegurar a igualdade entre todos, de forma a repartir com igualdade utilização dos “Espaços” pelos concorrentes que desejam utilizar os mesmos.** -----

-----Para constar e produzir os efeitos legais é publicado o presente **EDITAL**, o qual é divulgado para além dos meios legais estabelecidos, nomeadamente à porta do Edifício desta Câmara Municipal e de todas as Juntas de Freguesia deste Município, nos lugares públicos do costume e inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor, em www.cm-pontedesor.pt. -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 17 de abril de 2014
O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário